PARA QUADRIÊNIO 2024/2028

CMDCA diploma e empossa novos conselheiros tutelares

Posse aconteceu ontem, no Centro Cultural

Além das cinco titulares, foram diplomados vinte e quatro suplentes

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Zilda Rangel da Silva Santos, Sirlei Pinto da Cunha, Ester Ramos Domingos, Hiara Hernandes e Silvana Martins Gonçalves foram diplomadas e empossadas na manhã desta quarta-feira, 10, como conselheiras tutelares de Tangará da Serra. A posse aconteceu no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho e, além das cinco conselheiras titulares, foram diplomados 24 suplentes, que foram eleitos no mês de outubro passado, em um processo que iniciou no mês de março, realizado pela Assistência Social Municipal e Conselho Municiapl dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Com a diplomação e posse, as conselheiras passam a atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes até o dia 9 de janeiro de 2028. "Esse é um momento muito importante, quando há cada quatro anos a gente acaba participando de um pleito de novos conselheiros, que é para termos sempre em mente que dentro da Secretaria de Assistência Social, juntamente com o órgão que é o Conselho Tutelar, nós estamos voltados a defender os direitos e deveres das nossas crianças e adolescentes", comenta a secretária de Assistência Social de Tangará da Serra, Márcia Kiss.

> "Defender os direitos e deveres das nossas crianças e adolescentes

O Conselho Tutelar foi criado para garantir que a sociedade e as autoridades cumpram o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando os direitos à sobrevivência, ao desenvolvimento pessoal e social e à integridade física, psicológica e moral. O conselho é acionado nos casos em que crianças e adolescentes estejam em situação de risco pessoal ou social, como abandono, exploração sexual, trabalho infantil, violência, negligência, crueldade ou discriminação. "Tangará da Serra deverá crescer no atendimento com equilíbrio, ponderação, resiliência, humanidade e com muito acolhimento àquelas crianças que necessitem de atendimento", destaca o presidente do CMDCA, Ruy Wolfart. "Nós temos sobre os ombros dos novos conselheiros eleitos, a responsabilidade com seus eleitores e para com a comunidade. Então esse olhar plural que eles devem ter é muito importante até no sentido de contribuição para o nosso desenvolvimento no campo social", finaliza o presidente.

INSCRIÇÃO SELO VERDE 2024 (LEI Nº 8.397 DE 2005)

O Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela SEMA/MT com objetivo de buscar medidas que atenuem os impactos ambientais negativos causados pelas atividades degradadoras e/ou poluidoras do meio ambiente.

As inscrições podem ser feitas até 16/02/2024.

Após o término das inscrições os empreendimentos aptos para protocolar o pedido Selo Verde serão comunicados via e-mail e terão prazo até 29/02/2024 para efetivar este protocolo e realizar o pagamento das taxas para vistoria e emissão do certificado.

As inscrições podem ser feitas até 16 de fevereiro

ATÉ 16 DE FEVEREIRO

Empreendimentos já podem solicitar o Selo Verde

Certificação às empresas com compromisso com a sustentabilidade

NAYARA TAKAHARA / Sema-MT

Estão abertas as inscrições para os empreendimentos licenciados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) solicitarem o certificado ambiental "Selo Verde". As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio de formulário online até o dia 16 de fevereiro, pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUsSoxzzXSzSUtOIS_5N2xPS3u4rqlsDGbwVUQKfNf2xOFfw/viewform

O Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Sema-MT com objetivo de buscar medidas que atenuem os impactos ambientais negativos causados pelas atividades degradadoras e/ou poluidoras do meio ambiente.

Para se inscrever, o empreendimento precisa ter um sistema de gestão ambiental implantado há pelo menos um ano e ter sido licenciado pela Sema-MT, bem como atender aos requisitos previstos no Art. 2º do Decreto nº 7.067, de 15.02.2006.

Com o certificado, o empreendimento tem mais credibilidade junto ao mercado para as negociações nacionais e internacionais, já que segue os critérios do ISO 14001. A validade do documento é de até três anos.

As solicitações serão analisadas por uma equipe técnica e os representantes dos empreendimentos aptos para requererem o Selo Verde serão comunicados via e-mail e terão prazo até o dia 29 de fevereiro para efetivar a inscrição.

SELO VERDE - Instituído por meio da Lei nº 8.397 de 2005, o Selo Verde representa o comprometimento dessas empresas na promoção de ações de controle e redução dos impactos ambientais, de acordo com critérios rigorosos da Secretaria. É um símbolo do esforço conjunto para preservar e proteger o meio ambiente, mostrando que é possível conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente.